

PALESTRA NOVA NBR 17240 DE ALARME DE INCÊNDIO

O que mudou em relação à antiga NBR?

Por que o empresário e o síndico tem que estar atentos a essa nova NBR?

Quais os riscos que os tomadores de decisão estão correndo?



Palestrante:

Odirley Felício da Rocha

MBA em Gestão da Segurança
Empresarial

Referências Bibliográficas

- NBR 17240/2010 - Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio;
- NBR 13848 - Norma Brasileira de Acionador Manual;
- NBR 11836/92 - Norma Brasileira de Detectores de Incêndio;
- Manual do Síndico Crea-SC;
- Contratos de Seguradoras;

Chegou a Hora de Mudar





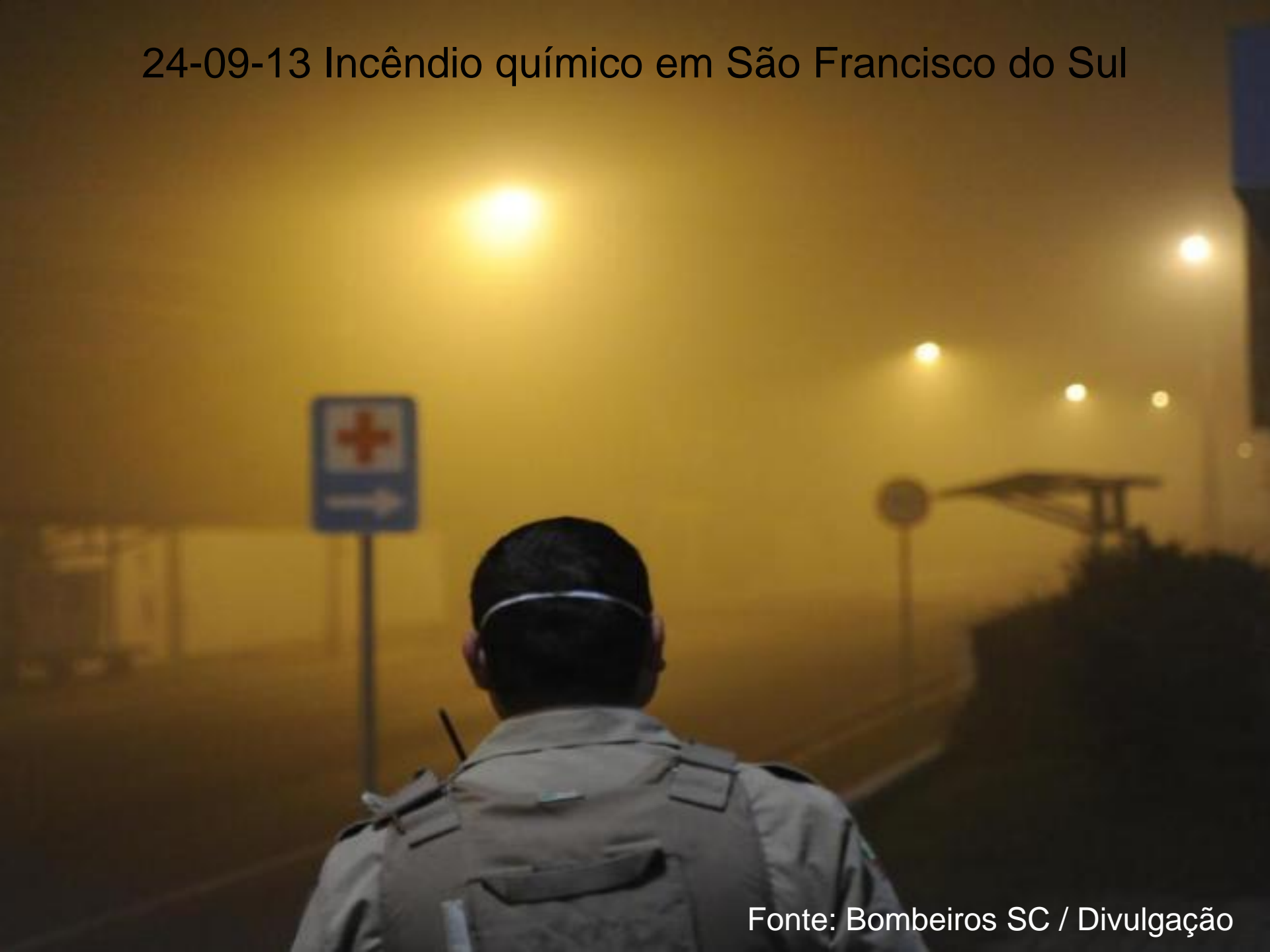
Vamos Refletir um Pouco?

- Nos edifícios, escolas/universidades, nos seus trabalhos, locais de compras, lazer, hospedagem...

- Existe um sistema de detecção e alarme de incêndio instalado?
- Sinalização de saídas de emergência? E as saídas de emergência, são suficientes para todos que frequentam o local? Elas são liberadas automaticamente em um evento de incêndio?
- Água suficiente disponível nos hidrantes/sprinklers?
- Extintores suficientes, dentro do prazo de validade e funcionais?
- Quando foi realizada a ultima manutenção?

Se ocorrer um incêndio como ocorreu na Boate Kiss, vocês sabem como devem proceder?

24-09-13 Incêndio químico em São Francisco do Sul



Fonte: Bombeiros SC / Divulgação

Por que Precisamos Cuidar?



Atenção

A população vem crescendo a números gigantescos e, com isto, o crescimento do número de incêndios também vem aumentando proporcionalmente.

Os prejuízos também estão em números alarmantes e as seguradoras, a partir de Janeiro de 2011, tomaram medidas preventivas para não entrarem neste caminho de indenizações milionárias.

SEGURADORAS



Contratos de seguro contra incêndio

✓ Para situações não previstas nos Termos do Contrato de Seguro (Condições Contratuais: Condições Gerais e Especiais), serão utilizadas a legislação e a regulamentação específica em vigor no Brasil, aplicável ao seguro em questão.

✓ Perda de Direitos:

Se o Segurado não observar as normas técnicas expedidas pela ABNT, Inmetro (instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial) e/ou outros órgãos oficiais, bem como recomendações emanadas do fabricante ou ainda todas as normas e regulamentos vigentes para o funcionamento adequado dos equipamentos.

✓ Esta cobertura não garantirá reclamações decorrentes causados por: Inobservância de regulamentos ou normas de segurança baixadas pelas autoridades competentes.

Pós Sinistro - O que acontece?

A seguradora enviará seus peritos para o local do sinistro dentro dos 07 dias seguintes da data em que tiver recebido a comunicação do evento, para dar início às apurações dos prejuízos e à comprovação de suas causas e conseqüências.

Manual do Síndico



MANUAL DO SÍNDICO

MANUTENÇÃO PREDIAL

2ª Edição - 2012

Responsabilidades do Síndico:

- ✓ As responsabilidades do síndico estão estabelecidas em leis (art. 22 da Lei 4.591/64 e art. 1.348 do Código Civil) e em normas regulamentares (convenções de condomínio e regimentos internos).
- ✓ Em casos de negligência no cumprimento de seus deveres, o síndico poderá ser civil e criminalmente responsabilizado.
- ✓ O síndico e os proprietários da edificação têm o dever de observar o cumprimento dessas normas, assumindo todas as responsabilidades por prejuízos advindos da sua omissão em realizar a manutenção predial.
- ✓ Artigo 1.346 – É obrigatório o Seguro de toda edificação contra o risco de Incêndio ou destruição, total ou parcial.

Manutenção do Condomínio:

No caso de propriedade condominial, os proprietários condôminos, responsáveis pela manutenção de partes autônomas individualizadas e corresponsáveis pelo conjunto da edificação, devem observar e fazer observar o estabelecido nas normas técnicas e na manutenção, uso e operação de sua edificação.

ALGUMAS NORMAS E CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA

BSA NYC BOARD OF STANDARDS AND APPEALS



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



Finalidade das normas de segurança

Tem como finalidade, fixar os requisitos mínimos nas edificações, estabelecendo Normas e Especificações, levando em consideração a proteção de pessoas e seus bens.

Norma brasileira

- A tecnologia dos sistemas de detecção de incêndio é uma das que mais têm evoluído dentro da área de segurança contra incêndios, devido à sua grande importância na proteção a vida humana e diminuição de perdas materiais...
- A nova NBR de Alarme de Incêndio é a ANBT NBR 17240:2010.

Situação atual do responsável pela segurança de uma edificação:



LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL:

NBR – 17240 - A central deve ser localizada em áreas de fácil acesso, salas de controle, salas de segurança ou bombeiros, portaria principal ou entrada de edifícios. A central deve ser monitorada, local ou remotamente, 24 horas por dia, por operadores treinados.

Importante

O Fabricante deve fornecer dados dos componentes e seus respectivos funcionamentos, devidamente comprovados por meio de ensaios realizados por organismos nacionais acreditados ou internacionalmente reconhecidos, utilizando métodos de ensaio conforme as Normas Brasileiras e Internacionais da série ISO 7240.

Quais são os tipos de Sistemas de Detecção:



SISTEMAS CONVENCIONAIS: Sistema Composto por um ou mais circuitos e detecção. Quando atuado um dispositivo de detecção, a central identifica somente a area protegida.

SISTEMAS ENDEREÇAVEIS: Sistema Composto por um ou mais circuitos e detecção. Quando atuado um dispositivo de detecção, a central identifica a area protegida e o dispositivo exato.



SISTEMAS ANALÓGICOS: Sistema de detecção endereçável no qual a central monitora os valores de temperatura e fumaça dos dispositivos de detecção, comparando-os com os previamente definidos para aquela instalação e permite ajuste do nível de alarme dos dispositivos.



SISTEMAS ALGARÍTMICO: Sistema de detecção endereçável no qual os detectores possuem um ou mais critérios de avaliação de medições. São capazes de realizar tomadas de decisões e de se comunicar com a central informando seu estado de alarme, pré alarme e/ou falha, entre outros.



Requisitos da central de incêndio



- Deve-se prever um espaço livre mínimo de 1 m² em frente a central, destinado à sua operação e manutenção preventiva e corretiva.
- A central de alarmes deverá estar localizada preferencialmente próxima a portaria ou guarita principal da edificação para que as equipes de bombeiros identifique o local que o sistema foi acionado por acionadores e/ou detectores;
- Caso a central não esteja localizada junto à entrada da edificação, recomenda-se a instalação de um repetidor ou painel sinóptico próximo da entrada.

- Quando metálico, o armário da central deve possuir fundo anticorrosivo antes da pintura de acabamento;
- Indicação visual individual de falha para cada circuito de detecção, circuitos de sinalização e alarme e circuitos de comandos;
- As fontes de alimentação devem ser supervisionadas e dimensionadas para o consumo máximo do sistema;
- As fontes devem ser calculadas para suportar 24 horas em estado normal e mais 15 minutos todos os dispositivos acionados;
- A central deve possuir pelo menos um contato reversor, destinado ao comando de equipamentos auxiliares.

Detectores:



Detectores de incêndio:

A seleção do tipo de detector para determinada área, setor ou pavimento, deverá ser feita de acordo com a classe de incêndio e as características do ambiente;

- a) detectores pontuais de fumaça;
- b) detectores pontuais de temperatura e termovelocimétrico;
- c) detectores de chama;
- d) detectores por amostragem de ar;
- e) detectores lineares de fumaça;
- f) detectores lineares de temperatura;

Acionadores manuais



Local, distancia a ser percorrida e quantidade

Deve ser instalado junto aos hidrantes;

Na impossibilidade devidamente comprovada, deverá ser instalado em locais com maior probabilidade de trânsito de pessoas em caso de emergência;

A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, de qualquer ponto da área protegida até o acionador mais próximo, não poderá ser superior a 30 metros. Na separação vertical, cada andar da edificação deve ter pelo menos um acionador manual.

Altura da instalação entre 0,90m e 1,35m do piso acabado, na forma embutida ou de sobrepor, na cor vermelha segurança.

Indicadores sonoros e/ou visuais



A intensidade do som emitido não poderá impedir a comunicação verbal das equipes de salvamento, devendo possuir uma intensidade sonora mínima de 80 dBA;

Devem apresentar potência sonora de 15 dBA acima do nível médio de som do ambiente ou 5 dBA acima do nível máximo de som do ambiente, medidos a 3 m da fonte;

Deverá ser garantida uma intensidade luminosa mínima de 15 cd e deve ser pulsante com frequência entre 1Hz e 6Hz.

A altura de instalação será entre 2,20 a 3,50m de forma embutida ou sobreposta;

Infra-Estrutura



Eletrodutos

Toda a rede de eletrodutos de um sistema de detecção e alarme de incêndio deve ser dedicado;

Os eletrodutos devem ser preferencialmente metálicos;

A distância mínima entre cabos ou fios para as tubulações metálicas ou fiações com corrente de 110/220 Vca, será de, no mínimo 0,50m.

Fiação

Se a fiação utilizada passar em tubulação não metálicos:

Pode ser instalada aparente ou embutida;

Deverá ser do tipo cabo trançado rígido ou flexível, blindado com fio terra interligado com a folha de blindagem eletrostática e devidamente aterrada a central, não podendo exceder a resistência Ôhmica de 50 ohms;

Não é permitida emendas ou soldas de fios e cabos.

Fiação

Se a fiação utilizada passar em tubulações metálicas:

Deverá ser do tipo cabo trançado rígido ou flexível, blindado ou não, devidamente aterrada a central, não podendo exceder a resistência Ôhmica de 50 ohms;

Ambos

Resista à temperatura maior ou igual a 70C°. Os fios e cabos singelos devem possuir tensão de isolação minima de 600 Vca e bitola adequada, sendo a minima permitida de 0,75 mm.

Manutenção

- O usuário final é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios.
- Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e alarme de incêndio deve ser executada por técnicos habilitados e treinados.
- Após cada manutenção, o executante deve apresentar relatório de manutenção assinado, citando as condições de funcionamento do sistema, registrando data, hora do serviço e período de garantia dos serviços executados.

Manutenção

- O roteiro de manutenção preventiva consiste em varias atividades dentre elas:
- Ensaio funcional por amostragem dos detectores com gás apropriado, fonte de calor, ou procedimento documentado pelo fabricante, no minimo 25% do total de detectores, a cada três meses, garantindo que 100% dos detectores sejam ensaiados no periodo de um ano.
- Ensaio funcional de todos os acionadores manuais do sistema, a cada três meses.
- Ensaio funcional de todos os avisadores, a cada três meses.

OBRIGADO.....



Odirley Felicio da Rocha
segmil@segmil.com.br
www.segmil.com.br